



APRIMORE

Certificado de Pós Graduação "Lato Sensu"

O Diretor da Faculdade Aprimore - FACAPRI Credenciada pelo Decreto MEC nº 71.197 de 04/10/1972,
Publicado no D.O.U. de 05/10/1972 certifica que:

ORONIDES VICENTE DE SOUZA NETO

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA com carga horária de 720 horas, estando autorizado a gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018.

Eriane Mascarenhas Gomes
Secretária Acadêmica-APRIMORE
Portaria 012/2023

Eriane Mascarenhas Gomes

Secretária



Barra Bonita - SP, 19 de Fevereiro de 2024

Oronides Vicente de Souza Neto

Diplomado

Sérgio Rocha dos Santos
Diretor Geral-APRIMORE
Portaria 002/2023

Sérgio Rocha dos Santos

Diretor

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Nome: Oronides Vicente de Souza Neto		Nascimento: 12/05/1991		CPF: 032.926.561-09		RG: 032.926.561-09 SSP/GO		MAT.202303292	
Programa de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica									
Período: 08/08/2023 A 09/02/2024									
Ano/Sem	Disciplina	Docente Responsável	Titulação	CH	% Freq.	Média	SF		
2023/2	Legislação Educacional	Sérgio Lopes	Mestre	90 h/a	100%	10,0	AP		
2023/2	Organização e Gestão Escolar	Cíntia Alves	Mestre	90 h/a	100%	10,0	AP		
2023/2	Organização do Trabalho Pedagógico e Institucional	Marcelo Abrão	Mestre	90 h/a	100%	9,2	AP		
2023/2	Coordenação Pedagógica e Interdisciplinaridade	Roberto Moreira	Mestre	90 h/a	100%	8,0	AP		
2023/2	Supervisão Escolar	Roberto Moreira	Mestre	90 h/a	100%	8,0	AP		
2023/2	Gestão de Pessoas	Cássia Borges	Mestre	90 h/a	100%	9,8	AP		
2024/1	Liderança Educacional	Gustavo Siqueira	Mestre	90 h/a	100%	8,8	AP		
2024/1	Tecnologias da Informação e Comunicação	Gustavo Siqueira	Mestre	90 h/a	100%	9,9	AP		

Legenda: AP – Aprovado

AD – Aproveitamento de Disciplina

REP – Reprovado

CH – Carga Horária

SF – Situação Final

Total da Carga Horária	Carga Horária
Total de Disciplinas Teóricas	720 h/a
Carga Horária Total	720 h/a

Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas na resolução CNE nº 01, 06 de abril de 2018.
Credenciamento da IES: Decreto do MEC nº 71.197 de 04/10/1972, Publicado no D.O.U de 05/10/1972



O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018, tendo o certificado validade em todo o território nacional.

Habilitação em: Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica

Carga Horária Total: **720 horas**

ERIQUE JULSCUI PEREIRA GOMES Registrado sob o nº 0749 Livro nº 005 Folha nº 29
Secretaria Acadêmica - APRIMORE Barra Bonita - SP, 19 de Fevereiro de 2024.
Portaria 012/2023
Eriane Mascarenhas Gomes
Eriane Mascarenhas Gomes
Secretária Acadêmica